



ASSUNTO  
INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO DESTINADO À PRAÇA MARIA FRANCISCA GOMES GARCIA

HOMOLOGO EM 16 DE 2 DE 06

Dr. Elisabete Santos  
Presidente em Exercício  
José Rogério

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 14 / 02 / 2006, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO À PRAÇA MARIA FRANCISCA GOMES GARCIA LOCALIZADA NA MZ 3 DA UEU 122 SUB 10, ÁREA ORIGINADA DO LOTEAMENTO VILA SAFIRA.

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* RPS  
*[Handwritten signature]*  
Vinícius Damiani - IGEC  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* SINDUSCON  
*[Handwritten signature]* RPS  
*[Handwritten signature]* (SERGS)

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Maurício de Sá  
Colívium (SMOU)  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"  
LINE



ASSUNTO  
INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO DESTINADO À PRAÇA MARIA FRANCISCA GOMES GARCIA.

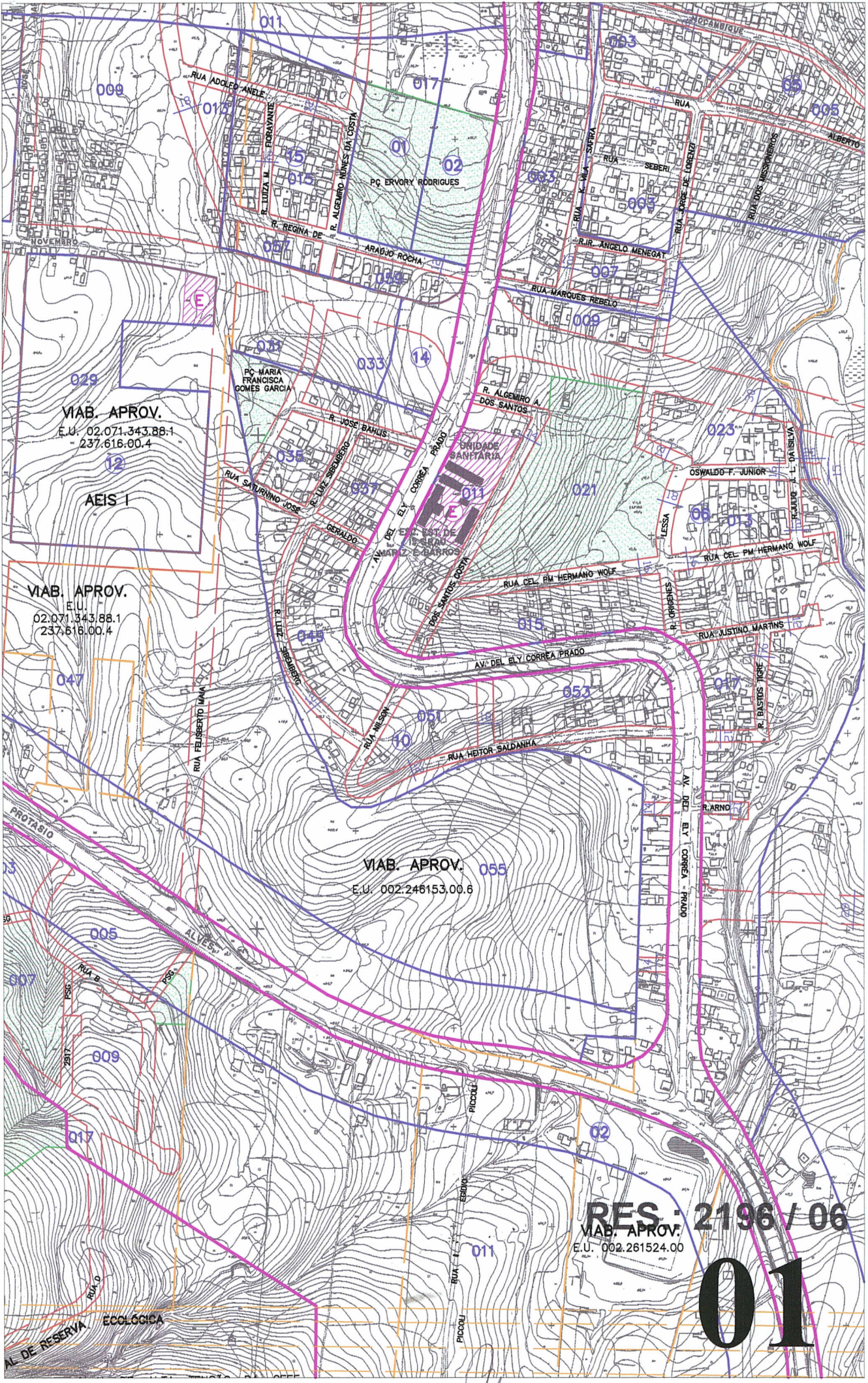
### JUSTIFICATIVA

A INCLUSÃO DA PRAÇA MARIA FRANCISCA GOMES GARCIA, DENOMINADA PELA LEI Nº 9039/02, DEVE-SE AO FATO DE SER ORIGINADA DO LOTEAMENTO VILA SAFIRA E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE Nº 002.074304.05.4

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



VIAB. APROV.  
E.U. 02.071.343.88.1  
- 237.616.00.4

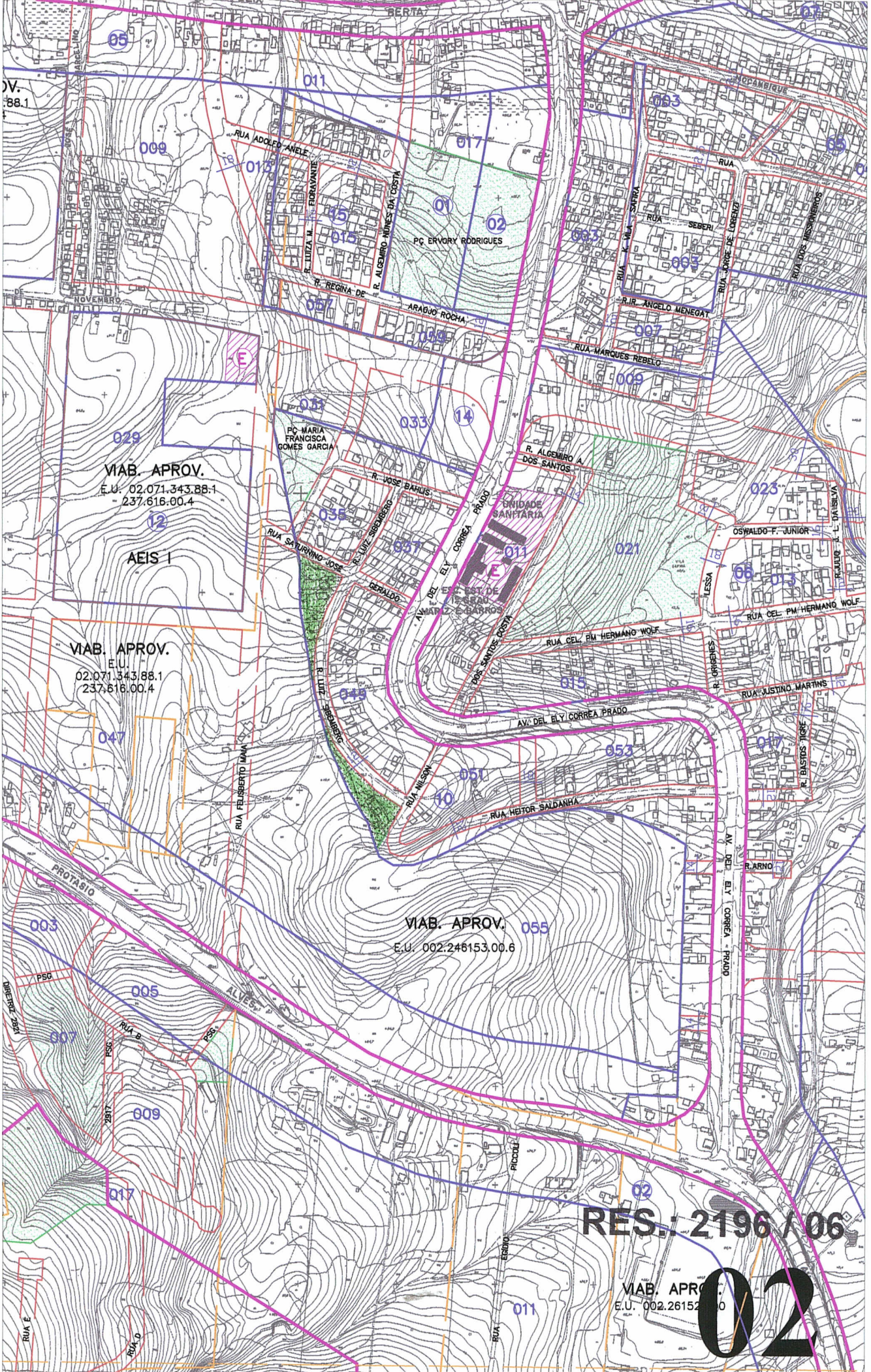
AEIS I

VIAB. APROV.  
E.U. 02.071.343.88.1  
237.616.00.4

VIAB. APROV. 055  
E.U. 002:246153.00.6

RES - 2196 / 06  
VIAB. APROV.  
E.U. 002.261524.00

01



VIAB. APROV.  
E.U. 02.071.343.88.1  
- 237.616.00.4  
12  
AEIS I

VIAB. APROV.  
E.U. 02.071.343.88.1  
237.616.00.4  
047

VIAB. APROV. 055  
E.U. 002.246153.00.6

RES. 2196 / 06

VIAB. APROV. 02  
E.U. 002.26152.00.0